



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

CIRC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI CENTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 109/2024**

MODELO PNEUS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, na cidade de Bento Gonçalves-RS, representada por seu sócio-diretor, Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5019027035 e inscrito no CPF nº 102.757.970-15, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, EM FACE DO JULGAMENTO DOS ITENS 80, 81 e 142 pelos motivos adiante expostos:

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS realizou Pregão Eletrônico nº 004/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto era Registro de Preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores novos e de 1ª linha para os municípios participantes.

Após a abertura, e em momento oportuno, nossa empresa manifestou intenção de interpor recurso. A insurgência reside no julgamento dos itens 80, 81 e 142.



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

DOS FATOS

No dia da sessão pública, quando do julgamento das propostas, chamou-nos atenção a classificação e julgamento dos itens.

No dia 27/12/2024 às 10:03, no chat do pregão a pregoeira, solicitou o seguinte:

“Em atendimento ao item 7.3, as empresas participantes classificadas e habilitadas terão o prazo até às 19h do dia 27/12/2024, para anexar a proposta ajustada/atualizada via plataforma.

Assim que todas as empresas anexarem o documento solicitado, abre-se no portal o prazo de 30min para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso. Desde já fica agendado o prazo recursal para às 10h do dia 30/12/2024.”

Ocorre que, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA, anexou a proposta ajustada nos itens vencedores por ela, somente no dia 30/12/2024, ou seja, em data posterior ao solicitado pela Douta Pregoeira através do chat, infringindo os princípios constitucionais da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.

Portanto, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA deve ser considerada desclassificada no certame, tendo em vista que, descumpriu o prazo de apresentação da proposta atualizada.

Ao contrário, nossa empresa anexou a proposta dentro do prazo estipulado pelo Consórcio, e atendeu plenamente ao solicitado pelo edital no item 7.3.



MODELO PNEUS

Matriz: Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56 • Caixa Postal 624
Fone/Fax (54) 3455.6500 • E-mail: modelopneus@modelopneus.com.br
Cep 95705-880 • CNPJ. 94.510.682/0001-26
Insc. Estadual 010/0061907 • Bento Gonçalves • RS

Filial: RST 122 • Km 60 • 5240 • Sala 05 • Fones (54) 3268.7647
Fax (54) 3261.6579 • Cep 95180-000 • CNPJ 94.510.682/0002-07
Insc. Estadual 045/0069923 • Farroupilha • RS
E-mail: filial@modelopneus.com.br

DO PEDIDO

ISSO POSTO, requer seja recebido o presente Recurso Administrativo bem como, requer o provimento, a fim de desclassificar a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA que não atendeu ao solicitado no item 7.3 do edital e solicitação da pregoeira via chat e, repassá-lo à licitante Recorrente que se submeteu a todas as exigências e atendeu plenamente o solicitado no edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Bento Gonçalves/RS, 04 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **IGELSO LUDOVICO CECON**
Data: 04/01/2025 10:31:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IGELSO LUDOVICO CECON

Sócio administrador

RG: 5019027035 SSP/RS

CPF: 102.757.970-15